

INFORMAÇÃO

Considerando as recomendações da DGS e a recente evolução epidemiológica do novo Coronavírus- COVID-19 no nosso País, bem como ao abrigo do DL n.º 10-A/2020 de 13 de março que prevê, entre outras coisas, que as Assembleias Gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, possam ser realizadas até 30 de junho de 2020, deliberou o Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- O adiamento da realização da Assembleia Geral da CERCITEJO por tempo indeterminado.

Alverca do Ribatejo, 17 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Pinheiro Fonseca



Cooperativa de Educação e Reabilitação
de Cidadãos Inadaptados, CRL